



1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu	Débora Danielle Pinheiro Ximenes
2ª Vara da Comarca de Pacatuba	
2ª Vara da Comarca de Horizonte	
Vara Única da Comarca de Reriutaba	João Pimentel Brito
2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante	
2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca	
Vara Única da Comarca de Araripe	José Cavalcante Júnior
2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará	
Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte	
2ª Vara Cível da Comarca de Aracati	Leopoldina de Andrade Fernandes
2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio	
2ª Vara da Comarca de Boa Viagem	Marcos Aurélio Marques
Vara Única da Comarca de Ipu	
Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira	
Vara Única da Comarca de Pereiro	Maria José Sousa Rosado de Alencar
Vara Única da Comarca de Jucás	
1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu	

Parágrafo único: Os(as) magistrados(magistradas) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em responsabilidade da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2464/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Juizes (Juízas) de direito abaixo indicados(as) para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as unidades abaixo indicadas, no período de 1º de novembro do corrente ano a 20 de janeiro de 2024, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Art. 2º Vincular os(as) juizes (Juízas) leigos(as) aos(as) magistrados(as) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, conforme abaixo indicados:

Magistrado(a) do NPR	Juiz (Juíza) leigo (leiga)	Unidades Auxiliadas
Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues	Carla Tais Dourado Silva Vasconcelos	1ª Vara da Comarca de Camocim Vara Única da Comarca de Ipaumirim 1ª Vara da Comarca de Solonópole Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati 16ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz
	Francisca Narjana de Almeida Brasil	
	Quêren Bandeira Mesquita de Albuquerque	
	Thalyany Alves Leite	
	Maria Do Carmo Silva De Amorim	
	Karla Fernandes Soares	



Paulo Sérgio dos Reis	Amanda Monte Lima	1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte
	Renata Valéria Lima Leitão	Vara Única da Comarca de Caririaçu
	Mariza Oliveira Portela	1ª Vara da Comarca de São Benedito
	Francisco Demontê Mendes Aragão Filho	Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte
	Vitor Lopes Araruna	Vara Única da Comarca de Pereiro
Luiz Eduardo Viana Pequeno		1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu
	Ney Franklin Fonseca de Aquino	Vara Única da Comarca de Reriutaba
	Renata Martins Dias Davila	2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé
	Ricardo Barbosa Silva	1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará
	Rodolfo da Rocha Melo	Vara Única da Comarca de Pedra Branca
	Júlio Henrique Conceição Mota	2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape
Kathleen Nicola Kilian	Thiago Marinho Santos	Vara Única da Comarca de Ipu
		5ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
	Larissa Sousa Mendes	
	Monaliza Canuto Rodrigues Bezerra	Vara Única da Comarca de Coreaú
	Carla Cristine de Souza Pires	Juizado Especial Cível e Criminal de Icó
	Gabriel Cláudio Sampaio	17ª Unidade Juizados Especiais Cíveis de Fortaleza
Jamerson Câmara Bezerra	Andressa Yasmine Alves Gonçalves	Vara Única de Mauriti
		9ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
	Kilvia Correia Cavalcante	
	Marcela Fernandes Leite Albuquerque Colares	Vara Única da Comarca de Assaré
	Aracélia de Abreu da Cruz	Vara Única da Comarca de Campos Sales
	Tamara Timbó Arruda	1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio
Carliete Roque Gonçalves Palácio	Thayse Marques de Oliveira	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá
		2ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis de Fortaleza
	Jadson Bispo da Silva	
	Simone Santana da Cruz	Juizado Especial da Comarca de Iguatu
	Reginaldo Carvalho da Costa Moreira Filho	18ª Unidade do JEC da Comarca de Fortaleza
	Beatriz Alexandria	2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio
	Roberta Sara Riotinto Bezerra	

§1º. Aos (às) juizes (juízas) leigos (leigas) designados na forma do caput deste artigo competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará